



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
PARECER Nº. 0120 /15
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0009/2015

I. RELATÓRIO

Submete-se à nossa apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 0009/2015, de autoria do nobre Vereador Casimiro Neto, o qual **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AV. DOS FRANCESES, PARA ANTÔNIO ENÉAS VIEIRA, NO BAIRRO EDSON QUEIROZ"**.

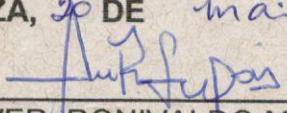
II. VOTO

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a **análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa**, não de mérito, de acordo com o artigo 61, I, do Regimento Interno (Resolução 1.589, de 20 de novembro de 2008).

Assim, é de se observar que o presente projeto atende perfeitamente a todos os requisitos expressos na Lei Complementar Nº 109/2012, não ferindo a técnica legislativa, nem qualquer norma legal, razão pela qual, em face da viabilidade verificada, **opinamos por sua admissibilidade**.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 DE maio DE 2015.



VERONIVALDO MAIA
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT
RELATOR

III. PARECER DA COMISSÃO



